

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva (em exercício)
- Procuradoria Geral do Município**
Francisco de Assis Pessanha Filho
- Secretaria Municipal de Finanças**
Francisco Esquef
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**
Eraldo Bacelar da Silva
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
César Romero Ferreira Braga
- Secretaria Municipal de Saúde**
Paulo Roberto Hirano
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Marco Antônio da S. Soares
- Secretaria Municipal de Educação**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**
Carlos Frederico da Silva Paes
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes
- Secretaria Municipal de Cultura**
Orávio de Campos Soares
- Fundação Municipal Trianon**
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Henrique Oliveira
- Secretaria de Controle e Orçamento**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Zacarias de Albuquerque
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Humberto Samyn Nobre Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal Particular**
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito em exercício	1
Despachos do Prefeito em exercício	2
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos
Controle e Orçamento	2
Finanças	2
Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social	3
Cultura	3
Saúde	3
Família e Assistência Social	3
Educação	3
Justiça e Assistência Judiciária	3
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente
Serviços Públicos
Ordem Pública	6
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	8
CÂMARA MUNICIPAL

Atos do Prefeito em exercício

DECRETO Nº 428/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos III, IV e V, do artigo 2º e o Parágrafo único do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 359/2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. ...

III - último dia para emissão de empenho será 20 de dezembro de 2010;

Decreto nº 432/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso IV da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 420.985,00 (quatrocentos e vinte mil e novecentos e oitenta e cinco reais), na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

UO: 01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1.01.031.0067.2264 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - CÂMARA	
FONTE 0100 - NAT 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.985,00
TOTAL DA UG	420.985,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes no programa de trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

UG: 010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

UO: 01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1.01.031.0067.2263 - APOIO ADM. DA CÂMARA	
FONTE 0100 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	4.100,00
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.285,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
FONTE 0100 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
1.01.031.0067.2264 - GASTOS COM PESSOAL ENCARGOS - CÂMARA	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.200,00
FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
TOTAL DA UG	420.985,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 13/12/10, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de dezembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
PREFEITO
(em exercício)

Id: 1064272

Decreto nº 433/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 691.395,46 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.866,66
TOTAL DA UG	20.866,66

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0067.2286 - APOIO ADM. CIA DESENVOLVIMENTO CAMPOS - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
1.04.452.0125.2684 - CADAST., ADEQ.,AMPL.,MODERNIZ.E MANUT.QUIOSQUE,PEIX.	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.23.691.0036.2094 - APOIO A LOJISTAS E ASSOCIAÇÕES	
FONTE 0210 - NAT 336041 - CONTRIBUICOES	26.078,80
TOTAL DA UG	41.078,80

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	629.450,00
TOTAL DA UG	629.450,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0067.2286 - APOIO ADM. CIA DESENVOLVIMENTO CAMPOS - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.078,80
TOTAL DA UG	41.078,80

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	200.000,00
2.10.301.0056.4344 - ABASTEC. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	98.680,00
2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	330.770,00
TOTAL DA UG	629.450,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRACAO	20.866,66
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRACAO	20.866,66
TOTAL DA UG	20.866,66

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 13 de dezembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de dezembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
Prefeito
(em exercício)

Id: 1064273

Decreto nº 434/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.262.247,90 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRET. EDUCACAO

1.12.361.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRET. EDUCACAO	1.262.247,90
1.12.361.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRET. EDUCACAO	1.262.247,90
TOTAL DA UG	1.262.247,90

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRET. EDUCACAO

1.12.361.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRET. EDUCACAO	1.000.000,00
1.12.361.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRET. EDUCACAO	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES

1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	262.247,90
1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	262.247,90
TOTAL DA UG	262.247,90

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 13/12/10, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de dezembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
PREFEITO
(em exercício)

Id: 1064274

Portaria Nº929/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 516/10, que nomeou **Helson Henrique de Souza Oliveira**, para exercer na Secretaria Particular, o cargo em comissão de *Secretário Particular*, **Simbolo DAS- 01**, com vigência a contar desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1064258

Portaria Nº930/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 530/10, que nomeou **Josué de Sousa Freitas Miquelito**, para exercer na Secretaria Particular, o cargo em comissão de *Assessor Especial de Eventos e Ações Comunitárias*, **Simbolo DAS- 03**, com vigência a contar desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1064259

Portaria Nº931/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 488/10, que nomeou **Fabrizio Manhães Cabral**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de *Diretor*, **Simbolo DAS- 03**, com vigência a contar desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1064260

Portaria Nº932/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 671/10, que nomeou **Márcia Helena Silva Ferreira**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de *Assistente Especial*, **Simbolo DAS- 04** com vigência a contar desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1064261

Portaria Nº934 /2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, Tornar sem efeito a Portaria 1901/2009, **Marlúcia Gonçalves Reis Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Coordenadora da Educação Infantil*, **Simbolo - DAS-04**, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DEZEMBRO DE 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1064262

Portaria Nº935/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 881/10, que nomeou **José Fernando Rios Rocha**, para exercer na Fundação Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de *Presidente*, **Simbolo DAS- 01**, com vigência a contar desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1064263

Portaria Nº936/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **José Fernando Rios Rocha**, para exercer na Fundação Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de *Diretor Adjunto de Apoio Técnico e Educacional*, **Simbolo DAS- 02**, com vigência a contar de 16 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1064264

Portaria Nº937/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei 7769/2005, **Linete Ferreira Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da E.M. José do Patrocínio*, **Classificação "A", Simbolo DAS- 07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1064265

Portaria Nº938/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei 7769/2005, **Silvia Fernanda Siqueira Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da E.M. Professora Vilma Tâmega*, **Classificação "A", Simbolo DAS- 07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1064266

Portaria Nº939/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Paulo Roberto Hirano**, para exercer *interinamente e sem ônus para a Municipalidade*, na Fundação Geraldo da Silva Venâncio - HGG, o cargo em comissão de *Presidente*, **Simbolo DAS-01**, com vigência a contar de 16/12/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1064267

Portaria Nº940/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 654/10, que nomeou **Amaro Luiz dos Santos Rangel**, para exercer na Secretaria de Governo, o cargo em comissão de *Subsecretário Adjunto*, designado para exercer suas atividades como *Chefe da Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde*, **Simbolo DAS- 02**, com vigência a contar de 16 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1064268

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

05374/10 José Maria Ferreira Martins
06575/10 Maria Ignês Pereira Caldas
06576/10 Maria Ignês Pereira Caldas
07024/10 Rudneia Alves de Oliveira
07325/10 Odineia Gomes Braga
07326/10 Odineia Gomes Braga
07581/10 Ana Christina Marchi da S. Figueiredo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 16/12/10

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1064275

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Fiscal nº 42442/03

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 9562/03, devendo a autuada recolher o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010

Carla Suely Miele Porto
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Id: 1064157



Nelson Nahim Matheus de Oliveira
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Processo Fiscal nº 43189/03
Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.
Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 7238/03, devendo a autuada recolher o crédito tributário.
Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010
Carla Suely Miele Porto
Presidente da Junta de Recursos Fiscais
Id: 1064158

Processo Fiscal nº 45205/04
Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.
Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 10615/04, devendo a autuada recolher o crédito tributário.
Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010
Carla Suely Miele Porto
Presidente da Junta de Recursos Fiscais
Id: 1064160

Resolve:
1. Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2010
2. Aplicar demissão por justa causa por **ABANDONO DE EMPREGO**, na forma prevista no art. 482, alínea "i" da CLT, a empregada pública **Cleonice Castro e Silva**, Auxiliar de Enfermagem, portador da matrícula funcional nº. 26200, lotada no Hospital de Ferreira Machado, unidade médica desta Fundação.

3. Dê-se ciência ao servidor,
4. Publique - se e cumpra-se.
Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2010.
Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins
Id: 1064139

Processo Fiscal nº 45202/04
Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.
Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 10612/04, devendo a autuada recolher o crédito tributário.
Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010
Carla Suely Miele Porto
Presidente da Junta de Recursos Fiscais
Id: 1064159

Coordenadoria de Desenvolvimento Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO
Portaria - FJBM Nº. 155/2010
O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 15/12/2010 AS 09:08 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO	
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				DATA : 15/12/2010 PAG.: 1	
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
MOVIMENTO DO EXERCICIO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	2.039.108,97D	58.615.076,49	21.391.259,96	39.262.925,50D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.203.463,59D	1.060.815,28	1.036.887,68	1.227.391,19D
111000000	DISPONIVEL	590.307,40D	618.496,07	599.222,78	609.580,69D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	590.307,40D	618.496,07	599.222,78	609.580,69D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	590.307,40D	618.496,07	599.222,78	609.580,69D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES		609.580,69		609.580,69D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A		609.580,69		609.580,69D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	590.307,40D	8.915,38	599.222,78	609.580,69D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	590.307,40D	8.915,38	599.222,78	609.580,69D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	532.546,69D	59.011,76		591.558,45D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	532.546,69D	59.011,76		591.558,45D
112210000	= OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	330.466,67D			330.466,67D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	202.080,02D	59.011,76		261.091,78D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	202.080,02D	59.011,76		261.091,78D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	80.609,50D	383.307,45	437.664,90	26.252,05D
113100000	ESTOQUES	80.609,50D	383.307,45	437.664,90	26.252,05D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	80.609,50D	383.307,45	437.664,90	26.252,05D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	80.609,50D	383.307,45	437.664,90	26.252,05D
140000000	ATIVO PERMANENTE	515.885,74D	82.867,64	184.678,89	414.074,49D
142000000	IMOBILIZADO	515.885,74D	82.867,64	184.678,89	414.074,49D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	515.885,74D	82.867,64	184.678,89	414.074,49D
142110000	BENS IMOVEIS	115.000,65D	69.018,84	184.019,49	115.000,65D
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS	7.850,00D	61.168,84	69.018,84	115.000,65D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	107.150,65D	7.850,00	115.000,65	659,40
142120000	BENS MOVEIS	400.885,09D	13.848,80	659,40	414.074,49D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACAO	7.304,98D			7.304,98D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,O	6.960,00D			6.960,00D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES E	106.100,00D	9.168,80	659,40	114.609,40D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	4.371,20D			4.371,20D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	697,60D			697,60D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	38.587,00D	4.680,00		43.267,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	65.167,00D			65.167,00D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	41.402,00D			41.402,00D
142123800	MAQ.,FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	4.883,00D			4.883,00D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	960,00D			960,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	24.147,31D			24.147,31D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	9.490,00D			9.490,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	319.759,64D	57.471.393,57	20.169.693,39	37.621.459,82D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		115.639,74	115.639,74	
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		57.819,87	57.819,87	
191110000	= RECEITA A REALIZAR		19.273,29	38.546,58	19.273,29C
191140000	= RECEITA REALIZADA		38.546,58	19.273,29	19.273,29D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		57.819,87	57.819,87	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		57.819,87	57.819,87	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
 Carlos Augusto Sanguedo Boynard
 Superintendente Administrativo/Financeiro
 Mat. 21.721
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
 Magno Prisco Perreira Neves
 Presidente - Matr 21580
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
 Silvío Rizzato Maveo
 Chefe da Contabilidade
 Mat. 21882

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 15/12/2010 AS 09:08 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO	
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				DATA : 15/12/2010 PAG.: 2	
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
MOVIMENTO DO EXERCICIO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		38.546,58	19.273,29	19.273,29D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		19.273,29	38.546,58	19.273,29C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		17.333.787,07	4.703.897,65	12.629.889,42D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		8.321.497,95	4.016.867,95	4.304.630,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		3.287.000,00		3.287.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		4.139.997,95	630.000,00	3.509.997,95D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO/FU		140.000,00		140.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		3.999.997,95	630.000,00	3.369.997,95D
192130000	DOTACAO ESPECIAL		894.500,00		894.500,00D
192130500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		894.500,00		894.500,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			3.386.867,95	3.386.867,95C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			3.386.867,95	3.386.867,95C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		9.012.289,12	687.029,70	8.325.259,42D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		9.012.289,12	687.029,70	8.325.259,42D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		4.506.144,56	343.514,85	4.162.629,71D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		4.506.144,56		4.506.144,56D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			343.514,85	343.514,85C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		4.506.144,56	343.514,85	4.162.629,71D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		4.506.144,56	343.514,85	4.162.629,71D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		26.653.184,80	13.610.055,32	13.043.129,48D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		21.149.140,46	8.377.250,75	12.771.889,71D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		12.827.642,51	4.360.382,80	8.467.259,71D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.321.497,95	4.016.867,95	4.304.630,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		8.321.497,95	630.000,00	7.691.497,95D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			3.386.867,95	3.386.867,95C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
 Carlos Augusto Sanguedo Boynard
 Superintendente Administrativo/Financeiro
 Mat. 21.721
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
 Magno Prisco Perreira Neves
 Presidente - Matr 21580

193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS	4.506.144,56	343.514,85	4.162.629,71D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO	4.506.144,56	343.514,85	4.162.629,71D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM	8.321.497,95	4.016.867,95	4.304.630,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO	8.321.497,95	4.016.867,95	4.304.630,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	38.546,58	19.273,29	19.273,29D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA	38.546,58	19.273,29	19.273,29D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE	38.546,58	19.273,29	19.273,29D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR	5.465.497,76	5.213.531,28	251.966,48D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG	5.465.497,76	5.213.531,28	251.966,48D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	319.759,64D	54.200,00	265.559,64D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	319.759,64D		319.759,64D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	132.440,80D		132.440,80D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	187.318,84D		187.318,84D
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		54.200,00	54.200,00C
195910000	* = R.P.P. - EX. ANTERIOR		50,00	50,00C
195920000	* = R.P.N.P. - EX. ANTERIOR		54.150,00	54.150,00C
197000000	OUTROS CONTROLES	13.340.781,96	1.661.900,68	11.678.881,28D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS	4.074.427,10	82.540,92	3.991.886,18D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED	4.072.867,82	82.540,92	3.990.326,90D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -	278,04		278,04D

Silvio Renato Neves
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Chefe da Contabilidade
Mat. 21832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2010 AS 08:08 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 15/12/2010 REFERENCIA: NOVEMBRO
00004 - GESTAO DE FUNDACAO PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		1.281,24		1.281,24D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		9.266.354,86	1.579.359,76	7.686.995,10D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		3.672.541,03	70.102,09	3.602.438,94D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		107.273,34	3.488,83	103.784,51D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		114.583,26	11.058,49	103.524,77D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		5.371.957,23	1.494.710,35	3.877.246,88D
199000000	COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS		28.000,00	24.000,00	4.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		28.000,00	24.000,00	4.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		28.000,00	24.000,00	4.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		28.000,00	24.000,00	4.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		28.000,00	24.000,00	4.000,00D
200000000	PASSIVO	2.039.108,97C	122.036.654,20	159.177.205,08	39.179.659,85C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	322.714,22C	5.763.327,64	5.602.178,34	161.564,92C
211000000	DEPOSITOS	2.954,58C	118.331,83	124.730,53	9.353,28C
211100000	CONSIGNACOES	2.954,58C	118.331,83	124.730,53	9.353,28C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL		1.507,02	1.507,02	
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES		1.507,02	1.507,02	
211130000	TESOURO NACIONAL	1,07C	345,90	345,90	1,07C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	1,07C	345,90	345,90	1,07C
211130102	I.R.R.F. - TERCEIROS - PJ/PF	1,07C			1,07C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART		345,90	345,90	
211140000	TESOURO MUNICIPAL	2.953,51C	116.478,91	122.877,61	9.352,21C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	2.952,01C	116.478,91	122.877,61	9.350,71C
211140200	I.S.S.	1,50C			1,50C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	319.759,64C	5.644.995,81	5.477.447,81	152.211,64C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	319.759,64C	5.644.995,81	5.477.447,81	152.211,64C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	132.440,80C	5.417.337,07	5.429.407,91	144.511,64C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		5.287.774,64	5.421.857,91	134.083,27C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		5.239.182,64	5.373.265,91	134.083,27C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		20.592,00	20.592,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		28.000,00	28.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	132.440,80C	129.562,43	7.550,00	10.428,37C
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	187.318,84C	187.318,84		
212160200	RESTOS A PAGAR	187.318,84C	187.318,84		
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	187.318,84C	187.318,84		
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR		40.339,90	48.039,90	7.700,00C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXERCI		40.339,90	48.039,90	7.700,00C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISI		40.339,90	48.039,90	7.700,00C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.396.635,11C			1.396.635,11C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	158.246,78C			158.246,78C
241100000	PATRIMONIO	158.246,78C			158.246,78C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.238.388,33C			1.238.388,33C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.238.388,33C			1.238.388,33C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	319.759,64C	116.273.326,56	153.575.026,74	37.621.459,82C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		44.042.050,61	56.671.940,03	12.629.889,42C

Carlos Augusto Langueiro Boynard
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Superintendente Administrativo/Financeiro
Mat. 21721

Miguel Pinco Perera Neves
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Presidente - Matr. 21581

Silvio Renato Neves
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Chefe da Contabilidade
Mat. 21832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2010 AS 09:08 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 15/12/2010 REFERENCIA: NOVEMBRO
00004 - GESTAO DE FUNDACAO PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		21.523.996,21	25.828.626,21	4.304.630,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		10.080.121,61	10.097.219,52	17.097,91C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		4.210.622,17	4.335.524,55	124.902,38C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		3.113.415,45	3.113.461,45	46,00C
292120200	= CONTECAO DE CREDITO		366.263,19	434.852,90	68.589,71C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		730.943,53	787.210,20	56.266,67C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		7.233.252,43	11.395.882,14	4.162.629,71C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		5.730.852,08	6.008.544,91	277.692,83C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		1.502.400,35	5.387.337,23	3.884.936,88C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS		235.000,00	235.000,00	
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT		235.000,00	235.000,00	
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO		235.000,00	235.000,00	
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		22.283.054,40	30.608.313,82	8.325.259,42C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		22.283.054,40	30.608.313,82	8.325.259,42C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		11.141.527,20	15.304.156,91	4.162.629,71C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		5.730.852,08	6.008.544,91	277.692,83C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		5.328.114,54	5.469.897,81	141.783,27C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		82.560,58	3.825.714,19	3.743.153,61C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		11.141.527,20	15.304.156,91	4.162.629,71C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		5.730.852,08	6.008.544,91	277.692,83C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		5.328.114,54	5.469.897,81	141.783,27C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		82.560,58	3.825.714,19	3.743.153,61C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		70.087.775,16	83.130.904,64	13.043.129,48C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		64.592.266,41	77.364.156,12	12.771.889,71C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		28.608.869,04	37.076.128,75	8.467.259,71C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		21.758.996,21	26.063.626,21	4.304.630,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		5.573.977,05	9.753.704,67	4.179.727,62C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		4.506.144,56	343.514,85	4.162.629,71D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		5.730.852,08	6.008.544,91	277.692,83C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		1.502.400,35	5.387.337,23	3.884.936,88C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		4.210.622,17	4.335.524,55	124.902,38C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA		235.000,00	235.000,00	
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		6.849.872,83	11.012.502,54	4.162.629,71C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		5.459.128,68	5.896.888,71	437.760,03C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		1.390.744,15	5.115.613,83	3.724.869,68C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		35.983.397,37	40.288.027,37	4.304.630,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		9.885.564,33	9.885.568,14	3,81C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		5.908.593,01	5.925.687,11	17.094,10C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		4.602.090,66	4.602.090,66	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		5.730.852,08	6.008.544,91	277.692,83C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		5.328.114,54	5.469.897,81	141.783,27C
293120700	= COTA PAGA		82.560,58	3.825.714,19	3.743.153,61C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		4.210.622,17	4.335.524,55	124.902,38C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		235.000,00	235.000,00	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		19.273,29	38.546,58	19.273,29C

Carlos Augusto Langueiro Boynard
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Superintendente Administrativo/Financeiro
Mat. 21721

Miguel Pinco Perera Neves
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Presidente - Matr. 21580

Silvio Renato Neves
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Chefe da Contabilidade
Mat. 21832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2010 AS 09:08 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 15/12/2010 PAG.: 5
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		5.476.235,46	5.728.201,94	251.966,48C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		5.339.173,03	5.591.139,51	251.966,48C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		5.328.114,54	5.469.897,81	141.783,27C
293310200	= CONSIGNACOES		11.058,49	121.241,70	110.183,21C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		137.062,43	137.062,43	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		129.512,43	7.550,00	121.962,43D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		7.550,00	129.512,43	121.962,43C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	319.759,64C	457.600,11	403.400,11	265.559,64C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	187.318,84C	187.318,84		
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		133.168,84	266.337,68	133.168,84C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		133.168,84	133.168,84	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS			133.168,84	133.168,84C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	132.440,80C	137.112,43	137.062,43	132.390,80C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	132.440,80C	129.562,43	7.550,00	10.428,37C
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO		7.550,00	129.512,43	121.962,43C
297000000	OUTROS CONTROLES		1.661.900,68	13.340.781,96	11.678.881,28C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		82.540,92	4.074.427,10	3.991.886,18C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		82.540,92	4.072.867,82	3.990.326,90C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			278,04	278,04C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA			1.281,24	1.281,24C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.579.359,76	9.266.354,86	7.686.995,10C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		70.102,09	3.672.541,03	3.602.438,94C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		3.488,83	107.273,34	103.784,51C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		11.058,49	114.583,26	103.524,77C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.494.710,35	5.371.957,23	3.877.246,88C
299000000	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS		24.000,00	28.000,00	4.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI		24.000,00	28.000,00	4.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE		24.000,00	28.000,00	4.000,00C
300000000	DESPESA		5.387.337,23	1.502.400,35	3.884.936,88D
330000000	DESPESAS CORRENTES		5.378.168,43	1.501.740,95	3.876.427,48D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.378.168,43	1.501.740,95	3.876.427,48D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS		601.500,00	61.500,00	540.000,00D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS		601.500,00	61.500,00	540.000,00D
333504303	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE EDUCAC		31.500,00	31.500,00	
333504304	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE ESPORT		570.000,00	30.000,00	540.000,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		4.776.668,43	1.440.240,95	3.336.427,48D
333901400	DIARIAS - CIVIL		20.592,00	891,00	19.701,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		20.592,00	891,00	19.701,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		247.174,60	103.306,80	143.867,80D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E DI		162.923,60	78.466,80	84.456,80D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		7.092,00		7.092,00D
333903014	MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGE		15.000,00	7.500,00	7.500,00D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.751,50		7.751,50D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOV		7.727,50		7.727,50D
333903030	MATERIAL PARA COMUNICACAO		10.680,00	5.340,00	5.340,00D

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Carlos Augusto Augusto Baynard
Superintendente Administrativo/Financeiro
Mat. 21.721

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Magno Frisco Pereira Neves
Presidente - Matr. 21580

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Silvio Renato Neves
Chefe da Contabilidade
Mat. 21832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2010 AS 09:08 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 15/12/2010 PAG.: 6
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		36.000,00	12.000,00	24.000,00D
333903100	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E		118.591,00	21.185,00	97.406,00D
333903101	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E		118.591,00	21.185,00	97.406,00D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		15.380,00	7.690,00	7.690,00D
333903207	VESTUARIO/CALCADO		15.380,00	7.690,00	7.690,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		14.791,33	2.325,33	12.466,00D
333903627	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		14.791,33	2.325,33	12.466,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		4.179.643,80	1.277.092,82	2.902.550,98D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		383.498,00	191.749,00	191.749,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		29.367,42		29.367,42D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		39.496,05		39.496,05D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		453.828,46	82.180,00	371.648,46D
333903936	DESPESAS COM TAXAS E CONTRIBUICOES		10.000,00		10.000,00D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		96.535,00	18.560,00	77.975,00D
333903948	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		7.742,00		7.742,00D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		7.600,00		7.600,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
333903970	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		157.200,00	78.600,00	78.600,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		646.447,81	110.597,81	535.850,00D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		57.766,10	28.883,05	28.883,05D
333903988	SERVICOS DE PROPAGANDA		7.660,00		7.660,00D
333903990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		15.660,00	7.830,00	7.830,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		2.262.842,96	758.692,96	1.504.150,00D
333904100	CONTRIBUICOES		133.855,80	26.000,00	107.855,80D
333904101	= CONTRIBUICOES		133.855,80	26.000,00	107.855,80D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESS		46.639,90	1.750,00	44.889,90D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FIS		46.639,90	1.750,00	44.889,90D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		9.168,80	659,40	8.509,40D
344000000	INVESTIMENTOS		9.168,80	659,40	8.509,40D
344900000	APLICACOES DIRETAS		9.168,80	659,40	8.509,40D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.168,80	659,40	8.509,40D
344905210	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES E		9.168,80	659,40	8.509,40D
400000000	RECEITA		19.273,29	38.546,58	19.273,29C
410000000	RECEITAS CORRENTES		19.273,29	38.546,58	19.273,29C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		19.273,29	38.546,58	19.273,29C
413100000	RECEITAS IMOBILIARIAS		19.273,29	19.273,29	
413110000	ALUGUEIS		19.273,29	19.273,29	
413110003	ALUGUEIS DE CANTINA		19.273,29	19.273,29	
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			19.273,29	19.273,29C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			19.273,29	19.273,29C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			19.273,29	19.273,29C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			19.273,29	19.273,29C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		501.166,89	40.482,15	460.684,74D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		501.166,89	40.482,15	460.684,74D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		501.166,89	40.482,15	460.684,74D

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Carlos Augusto Augusto Baynard
Superintendente Administrativo/Financeiro
Mat. 21.721

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Magno Frisco Pereira Neves
Presidente - Matr. 21580

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Silvio Renato Neves
Chefe da Contabilidade
Mat. 21832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 15/12/2010 AS 09:08 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO	
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				DATA : 15/12/2010 PAG. : 7	
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO					
		MOVIMENTO DO EXERCICIO			
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		501.166,89	40.482,15	460.684,74D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		184.019,49	7.850,00	176.169,49D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		317.147,40	32.632,15	284.515,25D
523120200	BENS DE ESTOQUE		317.147,40	32.632,15	284.515,25D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO		233.869,90	102,15	233.767,75D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		83.277,50	32.530,00	50.747,50D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		202.197,12	4.611.811,10	4.409.613,98C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		190.197,12	4.342.150,50	4.151.953,38C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		82.540,92	4.074.427,10	3.991.886,18C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		82.540,92	4.074.427,10	3.991.886,18C
612120000	REPASSE RECEBIDO		82.540,92	4.074.427,10	3.991.886,18C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		82.540,92	4.074.427,10	3.991.886,18C
613000000	MUTACOES ATIVAS		107.656,20	267.723,40	160.067,20C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		107.656,20	267.723,40	160.067,20C
613110000	AQUISICOES DE BENS		107.656,20	267.723,40	160.067,20C
613110200	BENS MOVEIS		107.656,20	267.723,40	160.067,20C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		659,40	9.168,80	8.509,40C
613110202	BENS DE ESTOQUE		106.996,80	258.554,60	151.557,80C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		12.000,00	269.660,60	257.660,60C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		12.000,00	269.660,60	257.660,60C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		12.000,00	215.460,60	203.460,60C
623110000	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS			61.168,84	61.168,84C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		12.000,00	95.280,00	83.280,00C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			4.680,00	4.680,00C
623120199	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MOVEI			4.680,00	4.680,00C
623120200	BENS DE ESTOQUE		12.000,00	90.600,00	78.600,00C
623120201	AQUISICAO		12.000,00	12.000,00	
623120299	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE ES			78.600,00	78.600,00C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS			59.011,76	59.011,76C
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPORACA			59.011,76	59.011,76C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			54.200,00	54.200,00C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			54.200,00	54.200,00C
623310500	RESTOS A PAGAR			54.200,00	54.200,00C
RESUMO :					
ATIVO		=	39.262.925,50D		
PASSIVO		=	39.179.659,85C		
DESPESA		=	3.884.936,88D		
RECEITA		=	19.273,29C		
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		=	460.684,74D		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		=	4.409.613,98C		

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Carlos Augusto Sanguedo Reynard
Superintendente Administrativo/Financeiro
Mat. 21.721

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Magno Prisco Pereira Neves
Presidente - Matr. 21.527

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Silbio Renato Neves
Chefe da Contabilidade
Mat. 21.832

Id: 1064241

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº 1.158/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **ANDERSON SILVA QUEIROZ**, matrícula 20162, por ter faltado ao plantão, no CID DA PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 30/07/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.159/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **ANDERSON SILVA QUEIROZ**, matrícula 20162, por ter faltado ao plantão, no CID DA PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 11/08/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.160/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **ANDERSON SILVA QUEIROZ**, matrícula 20162, por ter faltado ao plantão, no CID DA PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 23/08/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.161/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **ANDERSON SILVA QUEIROZ**, matrícula 20162, por ter faltado ao plantão, no NAVEGAR DA PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 12/09/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.162/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **FERNANDO BATISTA CUNHA**, matrícula 18622, por não ter sido encontrado pela Supervisão, na PRAÇA TIRADENTES, no dia 07/08/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.163/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **CLAUDIO RANGEL GOMES**, matrícula 14469, por ter faltado ao plantão, no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 27/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.164/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **CLAUDIO RANGEL GOMES**, matrícula 14469, por ter faltado ao plantão, no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 31/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.165/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **CLAUDIO RANGEL GOMES**, matrícula 14469, por ter faltado ao plantão, no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 04/06/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.166/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **CLAUDIO RANGEL GOMES**, matrícula 14469, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no JAR-

DIM SÃO BENEDITO, no dia 27/08/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.167/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **CLAUDIO RANGEL GOMES**, matrícula 14469, por ter faltado ao plantão, no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 31/08/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.168/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 770/2010 desta Guarda Civil Municipal, que puniu o **GCM OBERLAN RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 13037, por terem sido apresentados fatos novos, que justificaram a falta.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.169/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **VANUSA PATRICIA GOMES**, matrícula 18665, por ter abandonado o setor na CASA DA MULHER BENTA PEREIRA, no dia 07/07/10, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.170/2010
O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **VANUSA PATRICIA GOMES**, matrícula 18665, por não ter sido encontrada pela Supervisão, na CASA DA MULHER BENTA PEREIRA, no dia 29/08/10, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.195/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **TÂNIA MARA PALMEIRA VAZ VIANA**, matrícula 18526, por ter fatado ao Desfile de 07 de Setembro, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.196/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **MÁRIO ANDRÉ RANGEL LIMA**, matrícula 18663, por ter fatado ao Ensaio do Desfile de 07 de Setembro, no dia 31/08/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.197/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **VILSON CAMPOS JÚNIOR**, matrícula 13608, por ter fatado ao plantão, no TRITURADOR, no dia 19/07/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.198/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 18856, por ter fatado ao Ensaio do Desfile de 07 de Setembro, no dia 30/08/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.199/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 18856, por ter fatado ao Ensaio do Desfile de 07 de Setembro, no dia 31/08/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.200/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Nomear o **DAS UBALDO RANGEL NOGUEIRA**, matrícula 22706, como responsável pelo Procedimento Apuratório, referente à QUEIXA formulada por Guarda Municipal, sobre fato ocorrido no dia 10/12/10, motivado por suposto procedimento inadequado do Supervisor de plantão. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 1.201/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Nomear o **DAS WALTER NOVAES DA SILVA**, matrícula 21664, como responsável pelo Procedimento Apuratório, referente à QUEIXA formulada por Guarda Municipal, sobre fato ocorrido no dia 11/11/10, motivado por suposto procedimento irregular de Guarda Municipal em serviço de trânsito. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1063778

requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 083/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos, incluindo motorista, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - PMCG.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de dezembro de 2010 às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1064170

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

Fundação Teatro Municipal Trianon

Rescisão de Contrato

Pregão 020/2009 de 22/12/2009

Contratada SHOW BROTHERS SERVIÇOS LTDA-ME

Motivo: deixar de atender ordens de serviço reiteradas vezes e sem aviso prévio, na forma do artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93

Id: 1064238

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de passagens aéreas indispensáveis ao atendimento dos eventos culturais e artísticos do município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de dezembro de 2010 às 11h (onze horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega 01 resma de papel A4 .

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2010.

Silvia Cristina V. Ferreira

Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem em estrutura de alumínio modelo Q.30 e apresentação visual em telão com projetor de alta definição de 4:3 e 5.500 ansilumens indispensáveis ao atendimento dos eventos culturais, artísticos e comemorativos a serem realizados no município de Campos dos Goytacazes no período de 12 meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de dezembro de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega 01 resma de papel A4 .

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2010.

Silvia Cristina V. Ferreira

Pregoeira da FCJOL

Id: 1064251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO POA

NÚMERO: CH 07/2010

FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Pessoas Jurídicas credenciadas e habilitadas na Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, na prestação de serviços de Fisioterapia, conforme Plano Operativo.

CONTRATADA: FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$30.248,70

Recurso de fonte federal: R\$30.248,70

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DO CONTRATO: 1 mês

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1064001

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: CH 07/2010

FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Pessoas Jurídicas credenciadas e habilitadas na Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, na prestação de serviços de Fisioterapia, conforme Plano Operativo.

CONTRATADA: FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$30.248,70

Recurso de fonte federal: R\$30.248,70

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DO CONTRATO: 1 mês

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1064002

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO POA

NÚMERO: Contrat.002/2010

FATO GERADOR: Inexigibilidade

OBJETO: Integrar a Instituição no Sistema Único de Saúde- SUS e definir a sua inserção na rede regional e hierarquizada de ações e serviços de média complexidade, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a Instituição está inserida.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$44.290,74

Recurso de fonte municipal: R\$17.000,00

Recurso de fonte federal: R\$27.290,74

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DO CONTRATO: 1 mês

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1064003

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: Contrat.002/2010

FATO GERADOR: Inexigibilidade

OBJETO: Integrar a Instituição no Sistema Único de Saúde- SUS e definir a sua inserção na rede regional e hierarquizada de ações e serviços de média complexidade, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a Instituição está inserida.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.107.268,50

Recurso de fonte municipal: R\$425.000,00

Recurso de fonte federal: R\$682.268,50

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DO CONTRATO: 25 meses

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1064004

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

RESULTADO DE RECURSO - PREGÃO Nº 035/2010

Processo nº 2010.043.000214-4-PR

O Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados o **DEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** quanto ao julgamento da licitação supracitada.

Campos dos Goytacazes, 13 de Dezembro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins-

Id: 1064208

ERRATA DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 068/10 FJBM

Objeto: Aquisição de sistema de fixação cervical anterior para atender ao serviço de Neurocirurgia do Hospital Ferreira Machado/FJBM.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de Dezembro de 2010 às 14h (Quatorze horas).

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. OXX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados a seguinte alteração do edital, a saber:

Os documentos solicitados nas alíneas a e b do item 04 do Termo de Referência devem ser apresentados juntamente com o envelope da Proposta Comercial. Desta forma, favor desconsiderar o subitem 8.4.2 do Edital.

Campos dos Goytacazes, 15 de Dezembro de 2010.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1064207

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS
HOSPITAL FERREIRA MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 287/2010

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 011/2010

PROCESSO: 2010.043.000185-6-PR.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral (galão de 20 litros) para consumo no Hospital Ferreira Machado e hospitais atendidos pela Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 13.080,00 (Treze mil e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Dezembro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1064148



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 060/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: confecção e instalação de painéis para identificar, demarcar e promover as hortas comunitárias que fazem parte do Programa de Desenvolvimento da Horticultura.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de dezembro de 2010 às 10h. (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante